O cambio regulou a 5,113,128, sendo a libra a 40$796, o dollar a 8$420 e o franco a $331. O mil réis ouro foi vendido a 4$567.

—:—

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Está de plantão, hoje, a pharmacia Brasil, rua Maciel Pinheiro, 157.

A maxima thermometrica de hontem foi 30.3 e a minima 22.3.

—:—

GERENTE
[illegible] ACRE

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Sabbado, 1.° de março | Epaminondas Camara | NUMERO 49

As eleições de hoje

A Parahyba intrepida e gloriosa suffragará hoje os candidatos liberaes

PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Realizam-se hoje, em todo o paiz, as eleições para presidente e vice-presidente da Republica, e simultaneamente, em cada Estado, as da renovação da Camara e do terço do Senado.

Nunca houve na vida do regimen um pleito cujos primordios se processassem dentro de um ambiente mais agitado, e que lograsse interessar tão profundamente a alma brasileira, do que esse, que hoje chega a seu termo.

Porque nas duas correntes que se defrontam estão definidas mentalidades completamente oppostas: a ansia de renovação dos costumes politicos contra o espirito rebelde de reaccionarismo que inverteu as normas essenciaes da existencia republicana.

Quando se pretendeu esbulhar do povo a prerogativa da escolha dos candidatos á successão presidencial, surgiu, desde logo victoriosa, pela seducção irresistivel dos seus principios, a Alliança Liberal, que desde a sua origem se tornou muito mais do que um partido ou mesmo um conglomerado de partidos, porque foi um movimento insopitavel das aspirações nacionaes, não tolerando o desfiguramento do regimen de modo tão ostensivo e sonhando com um grupo de reformas democraticas.

A Parahyba, num gesto de destemor e altaneria civica, se collocou ao lado de Minas Geraes e Rio Grande do Sul nesta campanha de redempção nacional.

E o nome do seu presidente, o dr. João Pessôa, que se vinha distinguindo na planura das administrações estaduaes inexpressivas, pelo colorido de sua acção honesta e vigorosa e consecutivas lições de liberalismo das suas normas politicas, surgiu para candidato á vice-presidencia da Republica, indicado pelas forças conductoras do movimento regenerador.

Outra grande figura do scenario politico, extremando-se entre os homens publicos do paiz pela honestidade de sua actuação governamental na terra gaúcha, e serena visão das necessidades publicas, fôra destacada para apresentar-se ao suffragio da nação como candidato á presidencia: o dr. Getulio Vargas.

São estes dois nomes que a nação inteira hoje indicará, pela voz imperativa da maioria nas urnas, para occuparem os supremos postos da magistratura no quatriennio a iniciar-se em 15 de novembro proximo.

PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

O Partido Republicano da Parahyba decidiu suffragar os candidatos da Alliança Liberal nas eleições de hoje.

Essa deliberação partidaria foi, por assim dizer, arrebatada pelo povo da nossa terra.

Jamais nenhuma campanha politica se realizou com tamanha intensidade e empolgou, pela fascinação dos seus principios, todas as consciencias civicas da nossa terra, como esta que hoje vae ter a sua expressão no veredicto soberano das urnas.

Concitamos ao exercicio do voto todos os nossos correligionarios, para que a Parahyba surja dignificada e engrandecida, conquistando a definitiva glorificação no conceito da nacionalidade.

A's urnas, concidadãos! Pela Parahyba e pela Republica!

—

Os boatos postos em circulação, nesta cidade, sobre provavel alteração da ordem publica, são todos falsos.

O governo transmittiu, ás auctoridades policiaes, as ordens mais severas, no sentido de serem respeitados os direitos de todos os

(Continúa na 8ª pagina)

"A consciencia nacional castigaria, com a mais vehemente das condemnações, aquelles que, transigindo ou recuando do passo que deram, sacrificassem, ou por conveniencia propria, ou por fraqueza moral, os graves compromissos que assumiram pela reimplantação da democracia no Brasil. — ANTONIO CARLOS".

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

Occorre hoje o natalicio do sr. Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão do Registo Civil desta capital.

—

A sra. d. Francisca Bezerra Nobrega, esposa do sr. João Severino Bezerra, funccionario da Great-Western.

—

A menina Semirames, filha do sr. Francisco Ferreira de Oliveira, commerciante em Recife.

—

O sr. Julio Pires Sobrinho, motorista nesta capital e esforçado adepto da Alliança Liberal.

NASCIMENTOS:

Nasceu a 25 do mez p. passado, em Moreno, deste Estado, a menina Maria Ildemberg, filha do professor Emilio Chaves, do Patronato Agricola "Vidal de Negreiros", e sua esposa d. Celina Machado Chaves.

VIAJANTES:

Com destino a Guarabira, segue hoje o jornalista Anchises Gomes, que alli vae tomar parte nos trabalhos eleitoraes.

—

Volveu ante-hontem de Bananeiras, aonde fôra em visita a pessoas de sua familia, o sr. Lourival Chaves, do commercio desta praça.

MISSAS:

Na Cathedral foram resadas hontem missas de 7º dia, em suffragio da alma de d. Delfina de Albuquerque Montenegro, mandadas celebrar pela familia Luiz de Oliveira.

Compareceram innumeros parentes e amigos de familia enlutada.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Alvaro Pereira de Carvalho

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 26:

Despacho:

Petição de d. Nautilia de Britto Paiva, desejando cursar o 1.º anno da Escola Normal, pede para ser matriculada independente de pagamento da taxa — Ao sr. director da Escola Normal para informar.

Idem de d. Maria José de Carvalho, desejando estudar o 1.º anno da Escola Normal, pede para ser matriculada e dispensada do pagamento da taxa — Ao sr. director da Escola Normal para informar.

Idem de José Baptista dos Santos, cabo-contador da Força Publica e reformado provisoriamente, dizendo já ter decorrido os seis mezes, pede a sua reforma definitiva — Submetta-se á inspecção de saúde.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 27:

Decretos:

O 1.º vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve exonerar Olier Toscano do cargo de subdelegado de Serra da Raiz, no districto de Caiçara.

O 1.º vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve exonerar o sargento Francisco de Assis Lima do cargo de subdelegado do districto de Caiçara.

O 1.º vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve nomear o bacharel Manuel Candido Carneiro da Silva para exercer o cargo de delegado geral de policia, creado pelo decreto n. 1.641, desta data, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O 1.º vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve exonerar o bacharel Manuel Candido Carneiro da Silva do cargo de promotor publico da comarca de Piancó, visto ter sido, nesta data, nomeado delegado geral de policia.

O 1.º vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve nomear Sancho Leite de Albuquerque para exercer o cargo de prefeito do municipio de Teixeira, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O 1.º vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve exonerar José Luiz Baptista do cargo de escrivão interino do 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos, capellas e residuos, do juizo do termo e comarca de Catolé do Rocha.

O 1.º vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve nomear Venancio Santiago para exercer, interinamente, o cargo de escrivão do 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos, capellas e residuos, do juizo do termo e comarca de Catolé do Rocha, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O 1. vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve exonerar Tobias Santiago do logar de sub-prefeito do municipio de Catolé do Rocha.

O 1.º vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve nomear João Bellarmino de Oliveira para exercer o cargo de sub-prefeito do municipio de Catolé do Rocha, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O 1.º vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve exonerar Manuel Baptista de Souza do cargo de escrivão interino do Registo Civil e seus annexos, do termo e comarca de Catolé do Rocha.

O 1.º vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve commissionar o sargento da Força Publica Raymundo Nonato Gomes no posto de 2.º tenente da mesma corporação, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O 1.º vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve commissionar o sargento João Elpidio da Cunha no posto de 2.º tenente da Força Publica, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O 1.º vice-presidente do Estado, em

gento da Força Publica, Severino Alves de Lyra no posto de 2.º tenente da mesma corporação, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O 1.º vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve nomear o sargento João Francisco de Lacerda para o cargo de subdelegado do districto de Caiçara.

O 1.º vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve exonerar o sargento João Francisco de Lacerda do cargo de subdelegado da circumscripção de Cannafistula, no districto de Pilar.

O 1.º vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve nomear o sargento Brasiliano Cosme de Almeida para o cargo de subdelegado da circumscripção de Cannafistula, no districto de Pilar.

O 1.º vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve nomear o sargento Francisco de Assis Lima para o cargo de subdelegado de Serra da Raiz, no districto de Caiçara.

O 1.º vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve exonerar Raymundo Alves de Souza do cargo de subdelegado de Gericó.

O 1.º vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve exonerar, a pedido, o bacharel Nelson Lustosa Cabral do cargo de secretario da Imprensa Official, que exercia em commissão.

CONSELHO MUNICIPAL

Recebemos o seguinte:

"Aos 28 dias do mez de fevereiro de 1930, no Paço do Conselho Municipal, presentes os senhores Miguel Bastos Lisbôa, Antonio Mendes Ribeiro, João Cancio da Silva e José de Souza Maciel, o sr. Miguel Bastos Lisbôa, 1º secretario, assumiu a presidencia, em virtude de estarem ausentes os senhores presidente e vice-dito. Procedendo a chamada de accôrdo com o regimento interno, e verificando não haver numero legal, o sr. presidente levantou a reunião marcando outra para o dia 5 de março ás 14 horas".

[x]

Informes commerciaes

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, dos dias 22 e 25, foi o seguinte:

Domingos Griza & C.ª — 1 pacote contendo 1 peça de tecidos, para Recife, pela Great Western.

Lisbôa & C.ª — 37 toneis vasios, para a estação de Mussurepe, pela Great Western.

Seixas Irmãos & C.ª — 2 caixas com perfumarias, para Recife, pelo vapor "Itapura".

Os mesmos — 8 atados com sabonetes, para Antonina, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 6 caixas com sabonetes, para Rio, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 2 caixas com sabonetes, para Recife, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 6 caixas com sabonetes, para Maceió, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 4 caixas com sabão e sabonetes, para Porto Alegre, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 11 caixas com sabonetes, para Bahia, pelo mesmo vapor.

—

George W. Kerller — 4 malas contendo amostras diversas, para Recife, pela Great Western.

Companhia Commercio e Industria Kroncke — 206 fardos de algodão em pluma, para Liverpool, pelo vapor inglez "Navigator".

José Limeira & C.ª — 190 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Itapura".

Os mesmos — 85 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo mesmo vapor.

Companhia de Pesca Norte do Brasil — 10 barris contendo oleo de baleia, para Rio, pelo mesmo vapor.

[A mesma — ...] de baleia, para Porto Alegre, pelo mesmo vapor.

A mesma — 3 barris contendo oleo de baleia, para Recife, pelo mesmo vapor.

Abilio Dantas & C.ª — 144 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 231 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Duque de Caxias".

Companhia Commercio e Industria Kroncke — 108 fardos de linters, para Liverpool, pelo vapor "Navigator".

Felix Guerra & C.ª — 2 fardos de teapas de couro, para Bahia, pelo vapor "Itapura".

Octavio Bezerra & C.ª — 2 malas contendo amostras de perfumarias, para Natal, pelo vapor "João Alfredo".

Silva Cunha & C.ª — 1 fardo de tecidos, para Natal, pelo mesmo vapor.

Felix Guerra & C.ª — 5 volumes de raspas de couro e quadras, para Aracajú, via Bahia, pelo vapor "Itapura".

Os mesmos — 8 volumes com vaquetas, raspas de couro e quadras, para Rio, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 4 fardos de quadras e raspas de couro, para Maceió, pelo mesmo vapor.

Moysés Derman — 2 volumes contendo sombrinhas, para Natal, pela Great Western.

Seixas Irmãos & C.ª — 1 caixa com perfumaria, para Maranhão, pelo vapor "João Alfredo".

Os mesmos — 3 caixas com perfumarias, para Manáos, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 5 caixas com sabonetes, para Manáos, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 9 caixas com sabonetes, para Pará, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 8 caixas com sabonetes, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 3 caixas com sabonetes, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

LOTERIA FEDERAL

Extracção do dia 28

29563	Estado do Rio	20:000$000
58860		5:000$000
45057		3:000$000

LOTERIA DE NICTHEROY

Extracção do dia 28

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 26		5.269:037$466
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 27:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	20:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	32:855$276	52:855$276
		5.321:892$742
Despesa effectuada no dia 27 ..		188:594$460
Saldo para o dia 28		5.133:298$282
No Thesouro	188:472$129	
No Banco do Brasil	64:239$000	
No Banco do Estado da Parahyba	500:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No City Bank, em Recife	1.000:000$000	
No Banco Francez-Italiano, em Recife.	1.000:000$000	
No British Banck of South America, em Recife	1.500:000$000	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	60:000$000	
Somma		5.133:298$282
Saldo do dia 27		5.133:298$282
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 28:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	130:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	12$830	130:[illegible]12$830
		5.263:311$112
Despesa effectuada no dia 28 ..		77:695$905
Saldo para o dia 3		5.185:615$207
No Thesouro	240:789$054	
No Banco do Brasil	64:239$000	
No Banco do Estado da Parahyba	500:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No City Bank, em Recife	1.000:000$000	
No Banco Francez-Italiano, em Recife	1.000:000$000	
No British Banck of South America, em Recife	1.500:000$000	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	60:000$000	
Somma		5.185:615$207

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 27 DE FEVEREIRO DE 1930

Saldo do dia 28	15.137$642
Receita de hoje, arts.	389$650
Somma	15:527$292
Despesa de hoje	609$500
Saldo em cofre	14:917$792

Inominavel violencia contra um eleitor liberal

Está preso numa cidade cearense, porque ia votar nos candidatos do povo

O sr. presidente João Pessôa recebeu o seguinte telegramma:

"SOBRAL, 28—O eleitor e fiscal de v. exc. professor Braga Hardy, foi preso hontem e continúa detido, apesar do delegado militar ter attestado, informando um "habeas-corpus", que o mesmo não estava preso. Peço a v. exc. protestar contra essa inominavel arbitrariedade. Respeitosas saudações — **Arthur Borges**, presidente do Comité Liberal."

NOTICIARIO

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Ingá, 28 — Communicamos vossencia ausencia do juiz municipal assumi exercicio cargo. Saudações — **Manuel Honorio Fiel**, primeiro supplente juiz.

—

O director da Saúde Publica despachou os seguintes requerimentos:

De Francisco Ferreira de Macêdo, commerciante estabelecido na cidade de Picuhy, solicitando licença para continuar com uma secção de drogas annexa ao seu estabelecimento — Deferido, só podendo vender preparados officinaes.

De Pedro Firmino da Costa, estabelecido com drogaria em Alagoinha do municipio de Guarabira, solicitando transferencia para Serra Redonda do municipio de Ingá — Deferido.

De Severino Freire, estabelecido com pharmacia em Jacaraú do municipio de Mamanguape, solicitando transferencia para Alagoinha do municipio de Guarabira — Deferido.

—

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 28, constou das seguintes petições:

De José Paula da Silva, para matricular seu automovel — Ao sr. thesoureiro para attender de accôrdo com a lei.

De W. Guedes Pereira Sobrinho, Guilherme Espinola, Carvalho Bastos & Cia., Romualdo Rolim, Elysio Gama da Rocha, Ladislau Seraphim, Chalegre & Cia., Silva Cunha & Cia., Paula e Andrade, José Damazio, Octacilio F. Cavalcanti de Albuquerque, Arthur Correia de Britto, Agostinho de Figueirêdo Martins, Luiz Felippe, José Alves de Mello, Arthur Theodor Fierz, Amaro Gomes, F. G. Vergára & Cia., bel. Izidro Gomes da Silva, o mesmo, João Serrano Junior, José Ferreira Pontes, Nuno Teixeira Netto, João Maia dos Santos, Horacio Rabello, Manuel Aragão, dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides, Jorge Fernandes Cunha, João Pereira de Lima, Allouchie, Cassis & Cia., e João Faustino Ribeiro — Deferido.

De Emygdio Costa, reclamando contra a collecta de sua casa commercial á rua da Republica — A' commissão collectora.

Os eleitores pódem votar em cartorio

De todos os districtos eleitoraes do Estado têm sido constantes as reclamações endereçadas ao sr. presidente João Pessôa, sobre a falta de titulos e de livros eleitoraes requisitados pelos respectivos juizes aos srs. juiz seccional e delegado fiscal.

As remessas de livros como as de titulos feitas até agora por essas auctoridades federaes não attendem ás necessidades do accrescimo de secções eleitoraes e de eleitores, verificado no Estado.

O dr. João Pessôa, reiteradamente, tem se dirigido ao sr. Ministro da Justiça sobre o assumpto, havendo por ultimo, em 13 do corrente, expedido áquelle titular mais um telegramma sem resposta até agora.

Mas fiquem informados desde já os interessados que é facultado ao eleitor votar em cartorio quando por falta de livros não se realize eleição na sua secção eleitoral, assim dispondo a respeito o § 4.º do art. 56 do decreto n. 18.991, de 18 de novembro do anno passado:

"Na falta de livros referentes á eleição de qualquer secção, si o juiz de direito da comarca ou o juiz municipal, ou preparador, houver enviado ao presidente da junta apuradora a copia da eleição realizada em cartorio, por ella será feita a apuração".

A excursão do presidente João Pessôa pelo interior do Estado

Continuou hontem o sr. presidente João Pessôa na sua excursão pelo interior da Parahyba, tendo percorrido varios municipios, recebendo em todos elles as mais expressivas demonstrações de solidariedade politica por parte dos elementos de prestigio.

S. exc. visitou hontem, partindo de Bananeiras, onde pernoitou, os municipios de Serraria Guarabira, Caiçára, Alagôa Grande, Alagôa Nova, Sapé e Itabayana.

Dahi, seguiu para Umbuzeiro, onde pernoitou, devendo partir pela manhã para Recife, onde passará o dia.

S. exc. retornará amanhã a esta capital.

Damos a seguir os telegrammas do nosso correspondente telegraphico a proposito da recepção de s. exc. em alguns dos pontos visitados:

SOUZA, 26 (Retardado) — O presidente João Pessôa foi festivamente recebido em São João do Rio do Peixe, sendo hospede do deputado padre Cyrillo de Sá, que discursou hypothecando e reaffirmando sua solidariedade á Alliança Liberal.

O presidente João Pessôa respondeu agradecendo e dizendo que confiava inteiramente no seu illustre correligionario.

A demora de s. exc. em S. João do Rio do Peixe foi curta. (*A União*).

—

SOUZA, 26 — (Retardado) — Em Catolé do Rocha o presidente João Pessôa foi recebido pelo cel. Sergio Maia e grande numero de amigos.

A chegada de s. exc. foi annunciada por gyrandolas, sendo hospedado na residencia do cel. Sergio Maia.

Alli o chefe do Estado foi muito cumprimentado pelo povo.

O presidente e comitiva pernoitaram em Catolé do Rocha, tendo s. exc. recebido ainda a visita de representantes da familia Saldanha, chegados pela madrugada, a fim de cumprimentar o presidente. Foram elles o dr. Manuel Saldanha, engenheiro agronomo Francisco de Paula Saldanha e Francisco Martins Véras, os quaes trouxeram em seu nome e no de sua familia absoluta solidariedade em qualquer emergencia.

O presidente partiu ás 4,40, com destino a Souza. (*A União*).

—

Acerca da excursão victoriosa do sr. presidente João Pessôa ao interior do Estado, recebeu o presidente Alviro de Carvalho os seguintes despachos telegraphos:

ARARUNA, 28 — Passou por esta villa o exmo. sr. dr. presidente do Estado tendo o povo em verdadeiro delirio acclamado o magnanimo presidente. Reina o maior enthusiasmo pela causa da Alliança Liberal — **Adolpho Alves Torres**, prefeito.

—

ARARUNA, 28 — Tivemos a honrosa visita do presidente João Pessôa. Todo oeleitorado de Araruna está coheso e solidario ao lado do nosso benemérito presidente. Cordiaes saudações — **Pedro Targino.**

—

BANANEIRAS, 28 — O presidente João Pessôa pernoitou aqui vindo de Araruna.

Grande numero de pessoas representativas daqui e de Moreno e aguardavam s. exc. á entrada da cidade, notando-se entre ellas os srs. dr. José de Mello, José Antonio, Alfrêdo Guimarães, Leopoldo Bezerra, Joaquim Medeiros, Anisio Maia, Leoncio Costa, Antonio Miranda, dr. Severino Guimarães, Coutinho Filho, Basilio Mello, João Rocha, Abdias Oliveira, Irineu Rangel, José Pessôa, Eloy Roha, Francisco Bezerra, Pedro Pinto, João Laly, Pio Cavalcanti e numerosas outras pessoas.

Formou-se, a seguir, um cortejo de mais de cincoenta automoveis.

Após as saudações feitas pelo sr. Pedro Anisio em nome do directorio, e do prefeito da cidade, entrando em Moreno o presidente João Pessôa dirigiu-se á séde do Gremio Morenense, sendo-lhe feita imponentissima manifestação, falando o dr. Tancrêdo de Carvalho, pronunciando um longo discurso.

Discursou depois o sr. Silvino Santos em nome dos operarios de Moreno.

Usou ainda da palavra a professora Antonia Rangel, dizendo que falava em nome da mulher morenense.

Os oradores foram acclamadissimos.

Agradeceu, depois, o presidente João Pessôa, produzindo ligeiro improviso, que produziu intensa vibração na multidão, que era calculada em mais de cinco mil pessoas, que accalmavam enthusiasticamente o senador, Epitacio Pessôa, e os presidentes Getulio Vargas, Antonio Carlos e João Pessôa.

Após, rumou o cortejo para Bananeiras, acompanhando o carro do chefe do Estado, mais de sessenta automoveis.

A' entrada da cidade, ouviu-se grande gyrandola, tendo o povo invadido as ruas, que estavam enfeitadas com bandeiras encarnadas.

O povo vivava incessantemente o presidente João Pessôa, agitando lenços rubros.

S. exc. foi hospedado com sua comitiva na casa do cel. José Antonio sendo saudado em nome da cidade pelo bacharelando Severino Guimarães, que produziu incisivo discurso cheio de calor patriotico.

Em seguida, agradecendo, falou o presidente João Pessôa, dizendo-se profundamente sensibilizado.

Após teve logar lauto banquete offerecido a s. exc. na residencia do cel. José Antonio, falando o dr. José de Mello.

Agradeceu o chefe do governo.

Levantou um brinde de honra ao senador Epitacio Pessôa o sr. Francisco Coutinho Filho.

Tomaram parte no banquete, além do presidente João Pessôa, os membros do directorio local e elementos representativos de Moreno.

Seis mil pessoas, approximadamente, invadiram as ruas vivando os candidatos liberaes.

Entre as muitas pessoas que se achavam presentes á manifestação notámos Nelson Maciel, José Rodrigues Leite, eFnelon Camara, Antonio Bento, José Ramalho Leite, Francisco Maximo, Euclydes Pinto, Severino Baptista, Edgard e Waldemar Dantas, Antonio Guimarães, José Fabio, Honorio de Almeida, Waldemar Guedes.

No salão do Conselho improvisaram-se danças até ás primeiras horas de hoje.

O presidente partiu para Guarabira, devendo tocar em Serraria e Pilões.

—

Sobre a recepção do persidente João Pessôa em Moreno, o dr. Alvaro de Carvalho recebeu o seguinte telegramma:

Moreno, 28 — Hontem, ás 21 horas, o povo morenense recebeu o presidente João Pessôa sob intensa vibração patriotica. Reina enthusiasmo pela plena solidariedade do nosso partido. Saudações — **Leoncio Costa.**

—

SERRARIA, 28 — O presidente João Pessôa passou aqui ás 6 horas da manhã, sendo recebido pelo prefeito sr. Luiz Castro em sua residencia.

Depois de ligeira demora, s. exc. seguiu para Pilões. (*A União*).

—

PILÕES, 28 — Apesar da hora matinal o presidente João Pessôa foi festivamente recebido pelo coronel Benjamin Sobrinho, acompanhado de grande numero de amigos. Ao entrar na residencia do prestigioso politico foi s. exc. coberto de flôres pelas moças que formavam alas. O povo de Pilões está decidido ao lado da Alliança. Tanto mais significativa essa solidariedade quanto Pilões era o unico reducto eleitoral que possuia o dr. Julio Lyra, com quem romperam os seus proprios parentes, reaffirmando a palavra dada e honrando os sagrados compromissos com a Alliança Liberal. (*A União*).

—

PILÕES, 28 — O dr. Antonio Guedes achava-se casualmente aqui quando chegou o presidente João Pessôa, acompanhando-o até Guarabira. (*A União*).

—

PILÕES, 28 — A fim de acompanhar o presidente João Pessôa, uma grande commisão dos elementos principaes de Pilões, tendo á frente o coronel Benjamin Sobrinho seguiu até Caiçara. (*A União*).

—

GUARABIRA, 28 — O presidente chegou aqui dirigindo-se para a residencia do dr. Antonio Guedes, onde foi visitado pelas auctoridades do municipio e muitos outros correligionarios. (*A União*).

GUARABIRA, 28 — Foi pequena a demora do presidente João Pessôa nesta cidade, em virtude da necessidade de percorrer ainda varios municipios. (*A União*).

Manifesto do Partido Republicano da Parahyba

Na qualidade de chefe do Partido Republicano da Parahyba, apresento aos suffragios dos nossos correligionarios, nas proximas eleições a realizarem-se a 1.º de março, para renovação do terço do Senado o dr. Manuel Tavares Cavalcanti e para deputados os drs. Carlos Pessôa, José Americo de Almeida, Antonio Galdino Guedes e Democrito de Almeida.

O accesso do deputado Manuel Tavares Cavalcanti ao Senado da Republica é determinado pela sua qualidade de antigo "leader" de nossa bancada na Camara, pelo seu notavel valor parlamentar, como tambem pelos serviços prestados naquella casa do Congresso á causa da Alliança Liberal.

Fiel ao principio de rotativismo já enunciado em outros manifestos, o Partido substitúe, em quasi sua totalidade, a representação da Camara, procurando, assim, premiar outros correligionarios e crear para a politica do Estado novos valores, num scenario mais propicio ao desenvolvimento das capacidades individuaes e á defesa dos interesses geraes da Parahyba. Esse revesamento não implica, de nenhuma fórma, o desprestigio dos amigos excluidos, nem o desconhecimento dos seus serviços.

E' indicada á reeleição o deputado Carlos Pessôa, sem ferir o criterio adoptado, por ser o mais novo dos nossos representantes e, portanto, não incorrer, como os demais, nos motivos que determinaram a sua substituição.

Em obediencia ao preceito constitucional, fica reservado o quinto logar á representação da minoria.

PARA SENADOR FEDERAL

Dr. Manuel Tavares Cavalcanti

PARA DEPUTADOS FEDERAES

Dr. Carlos Pessôa
Dr. José Americo de Almeida
Dr. Antonio Galdino Guedes
Dr. Democrito de Almeida

Parahyba, 17 de fevereiro de 1930.

João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Manifesto do Partido Republicano da Parahyba

De accôrdo com a indicação já feita pela unanimidade da Commissão Executiva do Partido, dos nomes dos drs. Getulio Dornelles Vargas e João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, para, respectivamente, presidente e vice-presidente da Republica, venho, na qualidade de supplente do chefe do mesmo partido, por ser elle candidato, recommendar ao suffragio dos nossos correligionarios essas candidaturas.

Trata-se de uma formula já consagrada pela quasi unanidade dos parahybanos na campanha civica que tanto nos tem exaltado no conceito independente da Nação. São dois homens que se impõem ao gaverno da Republica, por suas virtudes politicas e, sobretudo, pelas demonstrações de alta capacidade administrativa affirmadas na direcção dos seus Estados.

Se o paiz tanto se solidariza com essa indicação inspirada pelo mais vivo interesse nacional, cabe, especialmente, á Parahyba apoial-a com a mais decidida solidariedade, como homenagem ao seu eminente filho que lhe merece os maiores desvelos pela dedicação que lhe tem manifestado e pelos serviços que já lhe proporcionou. A nossa contribuição eleitoral deve exprimir, portanto, pelo seu maior vulto, a nobreza com que estamos collocados perante a nacionalidade, neste decisivo momento historico, e o nosso apoio decisivo aos principios firmemente defendidos pela Alliança Liberal.

PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dr. Getulio Dornelles Vargas

PARA VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Parahyba, 17 de fevereiro de 1930.

Alvaro Pereira de Carvalho,
Supplente do Chefe do Partido Republicano da Parahyba.

As mystificações do perrepismo

O presidente João Pessôa recebeu de Alagôa de Baixo um despacho telegraphico, dando a seguinte noticia nos termos tomados ao original: "Evitar exploração scientifico-vos telegraphista aqui Formiga, abandonando hontem estação dirigiu-se povoado Camaraú acompanhado Ignacio Feitosa fim aproveitando feira amedrontar eleitorado garantindo vinda grande contingente força federal delegado regional alli presente notando exaltação referido telegraphista, verificando mais achar-se mesmo ostensivamente armado de grande pistola Colt. Perrepistas aqui tudo fazem insuflar rebellião. — **Celso Cavalcante**".

São estes os eternos processos dos nossos adversarios. Será este, naturalmente, outro caso equivalente ao do Umbuzeiro que tanto deu que falar aos prelos dos perrepistas.

Esses processos, porém, estão em franca desmoralização.

[x]

A demissão do dr. Joaquim Pessôa

Acaba de ser exonerado do cargo de inspector da Alfandega deste Estado o nosso illustre conterraneo dr. Joaquim Pessôa.

Sabendo-se de muito tempo a attitude politica do digno parahybano, ao lado da Alliança Liberal, não constituiu surpresa para ninguem a noticia do seu afastamento, agora, das funcções daquelle alto cargo.

Porque o governo federal já não disfarça os motivos facciosos de semelhantes actos, mesmo quando esses, como no caso do dr. Joaquim Pessôa, vem attingir um chefe de repartição que se distingue pela sua probidade e zelo inexcedivel na defesa dos interesses publicos.

O deputado José Gomes de Sá reaffirma a sua solidariedade á causa liberal

Recebemos do deputado José Gomes de Sá, chefe de Souza e um dos mais prestigiosos politicos sertanejos, o seguinte despacho:

SOUZA, 28 — Peço protestar contra o telegramma d'"O Norte" envolvendo o meu nome entre os deputados adhesistas. Continúo onde sempre estive. Saudações — Deputado José Gomes de Sá.

ANNUNCIOS

VENDE-SE — a casa n. 325, á avenida Capitão José Pessôa, com acommodações para grande familia e quintal com diversas fructeiras.

A tratar na mesma.

—

VENDE-SE uma casa á rua da Republica n°. 421 — Optimo ponto para qualquer ramo de vida. O motivo da venda é porque o proprietario pretende mudar-se para outro Estado. O interessado dirija-se á rua Maciel Pinheiro, n°. 502.

—

OPTIMO EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se a Empreza Luz e Força da cidade de Guarabira, dispondo de machinismos completamente novos e dando optimo rendimento.

Vêr e tratar com o proprietario da mesma.

E' favor não se apresentar quem não estiver em condições.

—

AULAS DE INGLEZ — Chegado recentemente dos E. U., onde permaneceu por espaço de 4 annos, onde fez um curso de aperfeiçoamento da lingua ingleza, na Rhades-University, de New York e na Universidade de Princeton (New Jersey), A. Borges previne ás pessoas que desejam estudar pratica e theoricamente a referida lingua, que se encontra á disposição dos interessados na Liga Desportiva Parahybana, á rua Duque de Caxias.

—

PROPRIEDADE A' VENDA — Vende-se uma propriedade a 3 kilometros desta capital, com dois cercados de arame farpado, optima casa de vivenda, servida por estrada de rodagem excellente e agua potavel de rio perenne que corta de norte a sul todo o terreno.

Tem paús para plantios de canna de assucar. Mattas. Uns 250 pés de coqueiros já começando a safrejar, cafeeiros, grande sitio de jaqueiras, mangueiras de qualidade, laranjeiras, cravos, casas para moradores. Mede mais de quarto de legua, toda cercada e desembaraçada de qualquer onus.

Quem pretender póde falar ou escrever ao sr. Ignacio de Souza Moraes ou com o dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

GUERRA NA PARAHYBA?

A "CASA FERREIRA"

acaba de receber um grande sortimento de finissimos calçados, chapéos de palha e lebre, perfumarias estrangeiras dos melhores fabricantes, por preços sem competencia.—Para que tenham a verdadeira certeza, visitem a "CASA FERREIRA"

154 — Rua Maciel Pinheiro — 154

PELLOS

ou cabellos superfluos tiram-se para sempre, processo completamente novo, cartas com sellos para a resposta a Mme. Evens

Caixa Postal, 2.398 — Rio

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108.

Possúe armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro á disposição de seus embarcadores e recebedores.

—o—o—

Linha celere de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — **ARARANGUÁ** — Esperado em Recife no dia 24 do corrente, sahirá no dia 26 á noite para: Maceió, a 27; Bahia, a 28; Rio de Janeiro, a 2 de março, ás 16 horas; Santos, a 5; Rio Grande, a 7; Pelotas, a 7 e Porto Alegre a 8.

LINHA Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro **CAMPEIRO** (Viagem contaractual de dezembro)

Esperado em Cabedello no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Ceará-Rio Grande

Cargueiro — **PORTUGAL** — Esperado em Cabedello no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Natal, Aracaty, Ceará, Areia Branca e Macau.

LINHA Pará-Rio Grande

Cargueiro **DOURO** — Esperado no porto de Cabedello no dia 2 de março, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AGENTES — **Williams & Co.**

Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telephone n.º 216

CAIXA POSTAL, N.º 34.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD — **Séde: RIO DE JANEIRO**

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete "João Alfredo"	**O paquete "Manáos"**
Esperado do sul no dia 27 do corrente sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.	Esperado do norte no dia 28 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.
O paquete "Comte Rippe"	**O paquete "Pará"**
Esperado do sul no dia 6 de março sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	Esperado do norte no dia 7 de corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

Linha Manáos-Buenos Ayres

O paquete "Duque de Caxias"

Esperado no dia 27 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife Maceió, Bahia Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco Rio Grande, Montevidéo e Bueno Ayres.

Paquete "Baependy"

Esperado no dia 12 de março, sahirá no mesmo dia para Recife Maceiò, Bahia, Victoria, Rio. Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

José de Mendonça Furtado

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial

Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES { ESCRIPTORIO, 38. ARMAZENS, 63. — **PARAHYBA**

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA — Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete **ITAQUATIA'**

Sahirá no dia 6 de março, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete **ITAQUERA**

Sahirá no dia 13 de março ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 3 horas da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacête da Associação Commercial

SYPHILIS

Aboros! Chagas Invalidez! Rheumatismo! Eczemas! Doenças da pelle!

UM HORROR — A SYPHILIS produz Abortos, enche o corpo de Chagas, destróe as Gerações, faz os filhos Degenerados e Paralyticos, produz Placas, Quedas do cabello e das unhas, faz as pessoas repugnantes, ataca o Coração, o, ço, Figado, os Rins, a Bocca, a Garganta, produz o Rheumatismo urgação dos ouvidos, Eczema, Erupções da pelle, Feridas n po todo, Cegueira, a Loucura, emfim ataca todo o organismo

COM O USO DO

Elixir 914

OU DOS

COMPRIMIDOS 914

No fim de poucos dias, nota-se:

1.º — O sangue limpo de impureza e bem estar gera

2.º — Desapparecimento de espinhas; eczemas, erupções urunculos, coceiras, feridas bravas, boubas, etc.

3.º — Desapparecimento completo do RHEUMATISMO, dôres nos ossos e dôres de cabeça.

4.º — Desapparecimento das manifestações syphiliticas de todos os incommodos de fundo syphilitico.

5.º — O apparelho gasto-intestinal perfeito, pois o **ELIXIR 914** não ataca o estomago e não contém iodoreto.

E' o unico Depurativo que tem attestados dos Hospitaes de especialistas dos olhos e da Dyspepcia Syphilitita.

SANGUE! SANGUE! SANGUE!

SANGUENOL

O fortificante moderno para crear sangue

UNICO QUE EVITA A TUBERCULOSE

Com o seu uso, no fim de 20 dias, nota-se:

1.º — Levantamento geral das forças e volta immediata do appetite. 2.º — Desapparecimento completo das dôres de cabeça, insomnia de nervosismo. — 3.º — Combate radical da depressão nervosa e do emmagrecimento de ambos os sexos. — 4.º — Augmento de peso, variando de 1 a 3 kilos. — 5.º — Completo restabelecimento dos organismos enfraquecidos, ameaçados de tuberculose. — 6.º — Maior resistencia para o trabalho physico e augmento de globulos sanguineos. As mães que criam, os anemicos, as moças pallidas, as crianças rachiticas e escrophulosas, os esgotados, os depauperados, obtêm carne, saúde, vigor e sangue novo, usando SANGUINOL. E' o melhor pre- nvolve e faz as crianças robust

---

Dr. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA

CIRURGIA EM GERAL

Syphilis, vias urinarias, partos, molestias das senhs.

HORARIO — 7 ás 11 — Hospital Santa Isabel. 12 ás 2 — Pharmacia Confiança. 2 horas em diante — Residencia e Consultorio, Rua Direita, 401. — Chamado a qualquer hora da noite.

TELEGRAMMAS

Alarme sem motivo

MOSSORÓ, 28 — Tendo a policia apprehendido num caminhão em São Sebastião, a sete leguas desta cidade, um volume contendo quatro espingardas Comblain descalibradas, que foram expedidas pela officina Ayres, desta cidade, para caçadores de Pau dos Ferros, deante da denuncia abriu inquerito para apurar o caso.

Foi detido para depor o **chauffeur** Manuel Damião, que esteve privado de sua liberdade por seis horas.

O sr. Tertuliano Ayres, proprietario da referida officina, tambem depoz, ficando privado das mesmas armas, que não tinham a utilidade que suppunham os denunciadores, nem viajavam clandestinamente, porque foram embarcadas ás tres horas da tarde, á vista de todos, sendo recebidas no caminhão.

Os correspondentes telegraphicos daqui, entretanto, alarmados sem motivo, enviaram despachos inveridicos á imprensa, sobre o caso, adiantando que o caminhão conduzia cinco rifles e varios cunhetes de balas.

Diante da realidade do facto, essas informações cahiram no ridiculo.

O delegado, tenente Barbalho, acceitou a instauração do inquerito aberto na delegacia, assistindo ao proseguir das diligencias, ordenando uma busca na residencia do sr. Tertuliano Ayres. **(A União)**

Fiscaes liberaes de Mossoró

MOSSORÓ, 28 — Foram nomeados fiscaes nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções eleitoraes desta cidade, respectivamente, os srs. Tertuliano Ayres, Domingos Alves, Francisco Negocio da Silva e Tertuliano Ayres Primo. **(A União)**.

Cardeal enfermo

CIDADE DO VATICANO, 27 — Enfermou o cardeal Bistelli, sendo grave o seu estado. **(A União)**

Visitante illustre

CIDADE DO VATICANO, 27 — O Papa recebeu em audiencia especial o grande almirante Thaou Revel. **(A União)**.

Na Faculdade de Medicina de Paris

PARIS, 28 — O gynecologista brasileiro, professor Fernando Magalhães, realizou com exito uma conferencia na Faculdade de Medicina desta capital. **(A União)**.

Tremor de terra

LISBÔA, 28 — Hontem, ás 20 horas, foi sentido violento tremor de terra acompanhado de fortes ruidos subterraneos, havendo panico na população não registando, entretanto, desastre pessoaes nem perdas materiaes. **(A União)**.

ULTIMA HORA

RIO, 28 — A policia carioca continúa prendendo cabos eleitoraes liberaes.

Foram detidos varios eleitores dos srs. Adolpho Bergamini e Candido Pessôa. (A União).

RIO, 28 — A Estação Central forneceu 300 passagens gratis aos eleitores do bloco ferroviario que vão a Bello Horizonte. (A União).

Uma expressiva mensagem de solidariedade da União dos Retalhistas ao presidente João Pessôa

O sr. presidente João Pessôa recebeu a seguinte mensagem de solidariedade:

"Parahyba, 28 de fevereiro de 1930. — Exmo. sr. dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, d. d. presidente do Estado. — Os directores da União dos Retalhistas, abaixo assignados, ractificam os protestos de apoio e solidariedade hypothecados a vossencia anteriormente por telegramma, quando foi do "Nego" da Parahyba á candidatura Julio Prestes á presidencia da Republica.

Obedientes aos imperativos de suas consciencias e sentimentos de amôr e dedicação á terra commum que lhes deu o berço, procuram servil-a, nesse grave momento, sem tibieza e sem desfallecimentos.

Assim, queira vossencia, mais uma vez, receber e acceitar as expressões dos nossos applausos pela attitude assumida no caso successorio actual, á presidencia da Republica. Saudações. — Presidente, **Delfino Costa**; 1.° vice-presidente, **João Cancio da Silva**; 2.° vice-presidente, **Pedro Baptista**; 1.° secretario, **Henrique Chalegre**; 2.° secretario, **Walfredo Silva**; vice-orador, **João Belizio**; thesoureiro, **Francisco A. Araujo**; bibliothecario, **Apollonio Porphirio de Britto**".

A acção da Caravana de Luzardo no Maranhão e no Piauhy

SÃO LUIZ, 26 — Realizou-se na praça do Commercio um comicio monstro com a presença de grande numero de familias.

Falaram o conego Mathias Freire, entre ruidosas acclamações á Parahyba e ao presidente João Pessôa; o padre Astolpho Serra, joven poeta e grande figura do partido liberal e o dr. Raul Bittencourt, cuja oração durou setenta e cinco minutos, empolgando o immenso auditorio.

Apesar da chuva ninguém sahiu, augmentando ao contrario, de enthusiasmo.

O deputado Baptista Luzardo, dr. Paulo Duarte, dr. José de Abreu e outros proceres liberaes realizaram em Piracuruca, no Piauhy, grande comicio, seguindo, após, em direcção a Therezina.

Consta que não circularão trens durante as eleições a fim de obstar a presença dos caravaneiros nos principaes collegios onde as urnas serão fechadas.

O hotel em que se hospedou a caravana está sempre cheio de familias que vão offerecer flôres vivando a Alliança Liberal. **(A União)**.

Um calculo sobre o eleitorado dos Estados

RIO, 28 — Foi publicado em todos os jornaes de hontem um quadro estatistico com o numero total dos eleitores dos Estados, segundo informações officiaes dos presidentes e governadores e juizes seccionaes. Reproduzimos abaixo a parte editorial dessa estatistica, porque contém dados interessantes.

O total é o seguinte por Estado: Amazonas, 19.350; Pará, 91.838; Maranhão, 61.300; Piauhy, 23.123; Ceará, 124.835; Rio Grande do Norte, 25.810; Parahyba, 65.000; Pernambuco, 177.171; Alagôas, 35.893; Sergipe, 28.725; Bahia, 227.694; Espirito Santo, 43.703; Rio de Janeiro, 167.999; Paraná, 100.496; Santa Catharina, 75.351; Goyaz, 23.906; Matto Grosso, 21.900; Districto Federal, 144.744; Rio Grande do Sul, 367.782; São Paulo, 516.651; Minas Geraes, 645.521. Total geral para toda a Republica .. 2.910.998. **(A União)**.

A Alliança Liberal em marcha para a victoria

A intensa acção dos comicios de doutrinamento civico na Parahyba e noutros Estados

Informações telegraphicas

AS OPPRESSÕES AO ELEITORADO LIBERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

O nosso confrade de imprensa Café Filho recebeu o seguinte telegramma:

Caraúbas, 28 — Os reaccionarios em face da maioria do eleitorado ser liberal, fogem das urnas aterrorizados organizando grande concentração de forças em Patú. Saudações — **Etelvino Leite.**

A CAUSA LIBERAL EM ITABAYANA

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

ITABAYANA, 24 — A convite dos amigos João José Marója e Anisio Pereira Borges, visitámos o povoado São José do Pilar, sendo recebidos com grande enthusiasmo por parte do povo. Conseguimos a adhesão para o nosso partido dos srs. João Honorio da Silva, Juvencio Ramos, João Bernardino, Manuel Sebastião de Farias, José Sebastião de Farias, Severino Miguel de Mendonça, José Dias e Manuel Chaves, que obedeciam á orientação politica do coronel Justino Paiva, o qual por motivo ignorado abandonou o deputado João José Marója a quem sempre acompanhou patrioticamente. Saudações — **Regis Velho.**

NOTICIAS TELEGRAPHICAS

RIO, 28 — Um enviado especial aqui do "Estado de Minas" relata as hostilidades politicas dos prestistas, com o sr. Moraes Fernandes á frente, e que ao envez de intensificarem a propaganda no interior do Estado, foram á fronteira, onde pretendem lançar um manifesto amanhã. **(A União)**.

RIO, 28 — A votação provavel dos candidatos liberaes no Rio Grande do Sul é de trezentos mil. **(A União)**.

RIO, 28—No trem expresso em que o sr. João Neves se dirigia para Cachoeira, o presidente Oswaldo Aranha teve a opportunidade de ouvir do chefe republicano palavras energicas sobre a attitude de receio de toda gente, em relação á conducta do governo federal em face aos resultados do pleito de amanhã.

O sr. Borges de Medeiros continúa a manter solidariedade aos actos dos dirigentes directos da campanha, manifestando-se plenamente satisfeito com a orientação do presidente Getulio Vargas.

O sr. Borges de Medeiros diz que a sua intervenção na campanha não o deixa sentir-se cançado de tantos annos de serviço á patria. **(A União)**.

RIO, 28 — O ministro da Fazenda dispensou o primeiro escripturario da Delegacia Fiscal de Sergipe, sr. Juvenal Messias Araújo. **(A União)**.

RIO, 28 — Reina enthusiasmo extraordinario em torno ao pleito de amanhã.

Os jornaes enchem paginas inteiras e apresentam os seus candidatos.

Attinge a trinta e tres o numero de candidatos do Districto Federal a doze cadeiras de deputados. **(A União)**.

O Supremo Tribunal Federal desattendeu um pedido de intervenção em Minas

RIO, 28 — Na sessão extraordinaria do Supremo Tribunal Federal, o presidente Godofrêdo Cunha, deu conhecimento ao Tribunal de um telegramma que lhe fôra endereçado pelo juiz federal do Estado de Minas Geraes, pedindo a intervenção federal para aquelle Estado, allegando que tendo sido concedido um "habeas-corpus" preventivo em favor de determinado mesario, no municipio de Paraizopolis, para exercer livremente as suas funcções eleitoraes, o governo mineiro se recusara a fornecer força para cumprimento do "habeas-corpus". O presidente leu depois os trechos da Constituição que tratam da intervenção federal nos Estados a fim de assegurar sentenças proferidas pelos juizes federaes. Accrescentou que mandara autoar o referido telegramma para depois de entregue fazer distribuição do processo ao ministro relator, a fim de ser julgado ainda na sessão de hoje, por se tratar de *habeas-corpus* sobre materia eleitoral. **(A União)**.

RIO, 28 — O ministro Godofredo Cunha enviou o seguinte telegramma ao presidente de Minas Geraes:

"Rio, 28 de fevereiro de 1930. Exmo. sr. dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, m. d. presidente do Estado de Minas Geraes — Bello Horizonte — Communico a v. exc. haver o Tribunal na sessão de hoje, resolvido unanimemente requisitar informações de v. exc., sobre o pedido de requisição de força federal para a execução da decisão de "habeas-corpus" proferida pelo juiz substituto federal em exercicio, em favor do primeiro supplente do mesmo juizo dr. José Pissilchio, mesario na secção eleitoral do municipio de Paraizopolis, nesse Estado. O Tribunal aguarda as informações referidas, para resolver, ainda hoje, sobre a requisição. Acceite v. exc. os meus protestos de subida consideração — Godofre Cunha." *(A União)*.

RIO, 28 — O Supremo Tribunal Federal, em face das informações do sr. Antonio Carlos, declarou prejudicado o pedido de intervenção federal em Minas Geraes. (A União).

RIO, 28 — Sabe-se aqui que o pedido de intervenção federal para Minas, negada pelo Supremo Tribunal, não passou de uma exploração da Concentração Conservadora. **(A União)**.

RIO, 28 — Grande multidão aguardava em frente ao edificio do Supremo Tribunal a decisão acerca do pedido de intervenção em Minas Geraes, o qual aquella alta Côrte de Justiça resolveu, unanimemente, não auctorizar, sendo recebida a decisão com geraes applausos. *(A União)*.

O Rio Grande do Norte dará, apesar de tudo, o seu voto á Alliança Liberal

Um telegramma do dr. Dias Guimarães ao presidente João Pessôa

Apesar da inaudita atmosphera de compressão que pesa sobre os liberaes do Rio Grande do Norte, o vizinho Estado não desertará, pelos seus elementos independentes, das urnas do memoravel pleito de hoje.

A proposito, o dr. Dias Guimarães, leader da Alliança em Natal, onde tem sido um coordenador de forças eleitoraes sympathicas á nossa causa, telegraphou nos seguintes termos ao sr. presidente João Pessôa:

NATAL, 28 — Levaremos ás urnas grande numero de eleitores, principalmente na capital. Apesar dos boatos terroristas em torno á eleição. Acossados pelas perseguições, seguiram para a Parahyba os nossos correligionarios José Macedo e Mario Cavalcante. Cordiaes saudações. — Dias Guimarães.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou hontem os seguintes decretos:

Designando os drs. Edrise Villar, Walfrêdo Guedes Pereira e Ulysses Nunes, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de jubilação definitiva, d. Maria Amelia Cabral, professora vitalicia da cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Patos;

exonerando o sargento Gilberto Siqueira Lima do cargo de sub-delegado de Borburema.

EDITAES

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECCAS — 2.° Districto — EDITAL — De ordem do sr. inspector federal de Obras Contra as Sêccas, faço publico que no dia quatro do proximo mez de abril, ás quartoze horas no escriptorio do 2.° Districto, sito á Praça Pedro Americo na capital do Estado da Parahyba, serão abertas e lidas perante a junta presidida pelo chefe do Segundo Districto da Inspectoria, as propostas que houverem sido apresentadas para o arrendamento provisorio do açude publico "Santo Antonio de Caraúbas", situado no municipio de Caraúbas, no Estado do Rio Grande do Norte, arrendamento esse a ser effectuado com fundamento no art. 21 do Regulamento modificado pelo Decreto n. 16.403, de 12 de março de 1924, e nos termos das seguintes clausulas, approvadas por officio da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, n. 1.950 e 101, de 28 de outubro e 23 de janeiro ultimos.

I

A concurrencia versa sobre o preço global offerecido para o arrendamento annual do açude "Santo Antonio de Caraúbas" e respectivas terras, edificios, dependencias e bemfeitorias; o julgamento della será feito pelo chefe do 2.° Districto e, com parecer do inspector, submettido á homologação do ministro da Viação e Obras Publicas. Dada esta, lavrar-se-á o contracto respectivo em livro especial do Districto, de conformidade com as presentes clausulas, observadas as disposições dos arts. 767, 770, 775, 780, 783 e 791 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

II

Cada concurrente fará previamente na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba um deposito de réis. 600$000 (seiscentos mil réis), para garantia da assignatura do contracto, devendo o respectivo recibo ser exhibido ao presidente da junta julgadora no inicio da secção de abertura das propostas.

III

De conformidade com o art. 741 do já referido Regulamento, a idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente pelo chefe do 2.° Districto, citado, para o que os concurrentes deverão apresentar ao referido funccionario, antes da data da abertura das propostas e, si possivel, cinco dias ou mais antes, documentos comprobatorios da sua idoneidade, inclusive comprobatorios de que se trata de pessoa ou sociedade que se dedica á exploração effectiva da agricultura ou pecuaria e possuidora de capitaes ou bens asseguratorios do cumprimento das obrigações a assumir segundo as presentes clausulas.

IV

O preço proposto para o arrendamento não poderá ser inferior a seis contos de réis por anno, tendo-se entretanto em vista o disposto na clausula VII.

V

O prazo do arrendamento será de cinco annos a contar da data da entrega do açude ao arrendatario, devendo essa entrega ser feita, — immediatamente depois de approvado o contracto e feito o seu registro pelo Tribunal de Contas, — mediante inventario em que se especificarão todos os bens arrendados.

VI

Antes da assignatura do contracto e para garantia da fiel execução deste, provará o contractante ter depositado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional da Parahyba uma caução de vinte por cento da quantia acceita para o arrendamento, em dinheiro, caderneta da Caixa Economica ou titulos de divida publica federal do mesmo valor real.

VII

O pagamento do arrendamento annual será feito em prestações bimensaes, no mez que se seguir a cada bi-mestre vencido, sendo as respectivas quantias regulamentares entregues pelo arrendatario á Collectoria Federal ou Delegacia Fiscal mais proxima, conforme o chefe do 2.° Districto estipular, ficando o arrendatario obrigado a remetter immediatamente ao referido funccionario um documento que comprove o recolhimento.

§ 1.° — Fica estabelecido que si, a 31 de maio de cada anno, o nivel dagua se achar entre as cótas 8.000 (soleira do sangradouro e 6.000 inclusive, isto é 2m,00 abaixo da cóta da soleira) o preço do arrendamento será integral; si naquella data o nivel dagua se encontrar entre 6.000 e 5.000 (inclusive) o preço do arrendamento annual será diminuido de 50%; si estiver entre ás cótas 5.000 e 4.000 (inclusive) essa diminuição será de 60%; si entre 4.000 e 3.000 (cóta da galeria) a diminuição sera de 80%.

§ 2.° — A manobra da valvula de descarga fica inteiramente sujeita ao controle da Inspectoria, de modo que jámais o nivel dagua possa ser abusivamente reduzido, mesmo a pretexto de formecimento dagua para as irrigações de juzante, sempre feito a titulo precario.

VIII

O arrendatario terá direito de utilizar-se do açude com todas as terras que lhe pertencem, bem assim de todos os edificios e bemfeitorias constantes do inventario de entrega; de explorar a pesca directamente ou mediante cobrança das taxas que impuzer, observadas, porem, as prescripções da Inspectoria concernentes á defeza das novas gerações de peixe.

§ unico — Fica entendido que o arrendatario poderá, por sua vez, sub-arrendar em seu proveito, por lotes, as terras arrendadas bem como os edificios e bemfeitorias de que tratam as presentes clausulas, continuando entretanto unico responsavel por tudo perante o governo e a Inspectoria.

IX

O arrendatario ainda terá direito á metade do producto das taxas de supprimento dagua para fins industriaes, taxas que lhe cumpre cobrar e cuja metade elle recolherá immediatamente aos cofres federaes.

§ 1.° — As taxas de supprimento dagua serão annuaes e impostas a todos os que se utilizarem do liquido sahido do açude, para irrigação ou outro fim industrial, e serão pagas adeantadamente por estes, ao arrendatario, em duas prestações semestraes, no decurso dos mezes de janeiro e julho.

§ 2.° — Estas taxas serão fixadas pelo chefe do Districto, para cada usurario e cada anno, por proposta do arrendatario, ouvido o interessado; decidindo o inspector federal de Obras Contra as Sêccas em caso de desaccordo entre o arrendatario e o chefe do Districto.

§ 3.° — O usuario que não pagar no devido tempo a taxa de que trata esta clausula, não poderá utilizar-se da agua sahida do açude, para fins industriaes, sendo tomadas as necessarias providencias pela Inspectoria. O inpector federal de Obras contra as Sêccas poderá, entretanto, prorogar por mais um mez o prazo para o pagamento desta taxa pelo usuario.

§ 4.° — Estas disposições são applicaveis tambem ás terras e industrias de propriedade particular do arrendatario sob tal aspecto considerado como outro qualquer usuario, mas não abrangem as terras e propriedades da União recebidas em arrendamento e nas quaes poderá elle utilizar livremente as aguas do açude.

§ 5.° — As duvidas e contestações suscitadas, á proposito de utilização da agua entre o arrendatario e os usuarios ou pessoas que pretendam ser usuarias serão decididas pelo chefe do districto com recurso para o inspector federal de Obras contra as Sêccas.

§ 6.° — A irrigação será suspensa sempre que o nivel dagua na represa descer a 1m,00 acima da soleira da galeria (cóta 4.000).

X

Em caso de calamidade publica, e mediante aviso previo ao arrendatario, a Inspectoria poderá dispor provisoriamente de metade ou menos das terras e vazantes do açude arrendado para nellas installar gratuitamente os **retirantes**.

§ 1.° — Neste caso, e emquanto durar a occupação provisoria parcial por parte da Inspectoria, ficará reduzida proporcionalmente a quota de arrendamento, levando-se ainda em conta nesta reducção a qualidade das terras provisoriamente occupadas pela Inspectoria em comparação com as deixadas ao arrendatario.

As plantações do arrendatario, por ventura existentes nos terrenos occupados provisoriamente pela Inspectoria, serão avalisados por abitros (um nomeado por cada parte e um terceiro, desempatador, por ambos escolhido), e o seu valor abatido das quotas de arrendamento a pagar, as quaes ficarão suspensas para tal fim, pelo tempo que for necessario.

§ 2.° — A reducção provisoria da quota de arrendamento (§ precedente) será tambem fixada por arbitramento na falta de accordo directo.

§ 3.° — O arrendatario não tem direito a nenhuma indemnização por perdas e damnos ou lucros cessantes com fundamento na occupação provisoria de que trata esta clausula.

XI

O arrendatario se obriga a manter por sua conta, em perfeito estado de conservação não só a barragem, as obras de tomada dagua, o sangradouro e demais accessorios do açude, como ainda os edificios, cercas, caminhos e o mais que figurar no inventario por occasião da entrega, e a restituir tudo em perfeito estado no fim do contracto.

§ 1.° — Não poderá o arrendatario fazer nenhuma modificação, mesmo a titulo de melhoramento, nas obras do açude, edificios, etc., que lhe forem entregues pela Inspectoria, a não ser com o previo consentimento, por escripto, do chefe do Districto; e neste caso sob a condição de taes modificações, accrescimos, etc., passarem **ipso-facto** á propriedade da União que os receberá juntamente com os bens arrendados, ao terminar o contracto.

§ 2.° — Qualquer infracção ao disposto na presente clausula sujeita o arrendatario á pena de multa de 200$000 (duzentos mil réis) a ...... 1:000$000 (um conto de réis) e ao dobro na reincidencia.

XII

Sempre que o julgar conveniente, mandará a Inspectoria fazer inspecção extraordinaria nos proprios Federaes a cargo do arrendatario. O representante da Inspectoria será acompanhado pelo arrendatario e estes escolherão desde logo um desempatador, decidindo a sorte (quanto a este e em caso de desaccordo) entre os dois nomes indicados, um pelo representante de cada parte.

Desta inspecção lavrar-se-á um termo em que serão consignados os serviços a fazer pelo arrendatario para assegurar a bôa conservação do açude e demais bens arrendados e bem assim os prazos em que devem ser executados taes serviços.

Si o arrendatario não cumprir o que lhe for determinado nesse termo e nos prazos ahi indicados, será punido pelo chefe do Districto com a multa de 200$000 (duzentos mil réis) a 1:000$000 (um conto de réis), sendo-lhe em seguida marcados novos prazos.

A falta de cumprimento dentro do novo prazo será punida com a rescisão do contracto, declarada por portaria do ministro da Viação e Obras Publicas, independente de acção ou interpellação judicial, perdendo o contractante a caução e não tendo direito a indemnização alguma.

§ unico — Fica entendido que si a Inspectoria verificar em qualquer tempo, que corre perigo a estabilidade da barragem e obras complementares do açude, intervirá directa e immediatamente para assegurar tal estabilidade; correndo as despesas correspondentes por conta do arrendatario, salvo si ficar provado, a juizo do chefe do Districto, não se tratar de culpa ou desidia do referido arrendatario.

XIII

O arrendatario obriga-se a deixar uma ou mais vias de livre accesso ás aguas do açude para que estas possam ser utilizadas gratuitamente pelo publico, quer para bebida de pessoas e animaes, quer para os usos domesticos.

XIV

O arrendatario não poderá exercer ou permittir a pesca nas aguas do açude com explosivo ou entorpecente. As malhas das redes e tarrafas empregadas naquelle mistér não terão dimensões inferiores ás que forem fixadas pelo chefe do Districto no intuito de poupar o peixe ainda não adulto.

XV

Em caso de calamidade publica que conduza á providencia assignalada na clausula X, se tornará livre a pesca de anzol ou boia.

XVI

A infracção de qualquer das presentes clausulas para a qual não esteja prevista pena especial, (clausulas XI e XII) será punida com a multa de cem mil réis (100$000) a um conto de réis (1:000$000), e o dobro na reincidencia; impostas as multas pelo chefe do Districto.

XVII

O arrendatario não poderá transferir o contracto sem previa e formal autorização do ministro da Viação e Obras Publicas.

XVIII

A recisão do contracto se dará ainda, perdendo o arrendatario a caução, independente de acção ou interpellação judicial, sempre que o arrendatario não fizer, no devido tempo, os recolhimentos de dinheiro a que está obrigado; salvo caso de força maior perfeitamente comprovado a juizo do inspector Federal de Obras contras as Seccas que poderá, nesta hypothese, conceder uma prorogação de prazo para o recolhimento mas por espaço não excedente a tres mezes. (Ver clausula XII).

XIX

O ministro poderá annullar a concurrencia nos termos do art. 740 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Gabinête da chefia do Segundo Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas, em 14 de fevereiro de 1930. — *Armando de Vasconcellos*, secretario.

—

EDITAL de convocação de mesarios — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca da capital, presidente da Mesa Eleitoral da primeira secção da mesma comarca, etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de mesarios virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem, que em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos primeiro supplente do juiz substituto federal, desta capital, e o presidente do Conselho Municipal, tambem desta cidade, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral da primeira secção desta capital, a fim de comparecerem no dia 1°. de março proximo, ás nove horas, no edificio do Conselho Municipal, desta capital, local designado para nelle se effectuarem as eleições federaes de presidente e vice-presidente da Republica e senador e deputados federaes, e constituirem a referida mesa eleitoral, nos termos do referido dec. E, para constar, mandou lavrar o presente edital, que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos 19 dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, presidente.

—

EDITAL de convocação de mesarios — O dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, presidente da Mesa Eleitoral da segunda secção do municipio desta capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos Eduardo Monteiro de Medeiros e dr. José de Lima Vinagre, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral da segunda secção, desta capital, a fim de comparecerem no dia 1°. de março proximo, ás nove horas, no edificio da Bibliotheca Publica, desta cidade, local designado para nelle se effectuarem as eleições federaes para presidente e vice-presidente da Republica, senador e deputados federaes, e constituirem a referida mesa eleitoral, nos termos do referido decreto. E para constar, mandou lavrar o presente edital, que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume. Eu, João Cancio Brayner, escrivão o escrevi. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, presidente.

—

EDITAL de convocação de mesarios — O dr. Julio do Nascimento Lyra, presidente da Mesa Eleitoral da terceira secção da capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos dr. Arthhur Urano de Carvalho e Manuel de Almeida Oliveira, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral da terceira secção, desta capital, a fim de comparecerem no dia 1°. de março proximo, ás nove horas, no edificio da Recebedoria de Rendas do Estado, local designado para nelle se effectuarem as eleições federaes para presidente e vice-presidente da Republica e para senador e deputados federaes, e constituirem a referida mesa eleitoral, nos termos do referido decreto. E para constar mandou lavrar o presente edital, que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade de Parahyba, aos 19 de fevereiro de 1930. Eu, Manuel Ribeiro de Moraes, escrivão o escrevi. Julio Lyra, presidente.

—

EDITAL de convocação de mesarios — O dr. José de Souza Maciel, presidente da Mesa Eleitoral da quarta secção, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos drs. Anthenor de França Navarro e Antonio Rabello Junior, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral da quarta secção, desta capital, para comparecerem no dia 1°. de março proximo, ás nove horas, no edificio do grupo escolar "Thomaz Mindello", local designado para nelle se effectuarem as eleições federaes para presidente e vice-presidente da Republica e para senador e deputados federaes, e constituirem a referida mesa eleitoral, nos termos do referido decreto. E para constar, mandou lavrar o presente edital que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume. Dado e passado nesta cidade de Parahyba, aos 19 dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, escrivão o escrevi. Dr. José de Souza Maciel, presidente.

—

EDITAL de convocação de mesarios — O dr. Carlos Pires Ferreira, presidente da Mesa Eleitoral da quinta secção desta capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos Manuel Vianna Junior e o dr. Francisco de Paula Peregrino de Araujo, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral da quinta secção a fim de comparecerem no dia 1°. de março, pelas 9 horas, no edificio do Thesouro, no salão do Tribunal do Jury, local designado para nelle se effectuarem as eleições federaes para presidente e vice-presidente da Republica, e senador e deputados federaes, nos termos do referido decreto. E para constar, mandou lavrar o presente edital, que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos 19 dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Ignacio Evaristo Monteiro,

escrivão o escrevi. Dr. Carlos Pires Ferreira, presidente.

—

EDITAL de convocação de mesarios — O dr. Plinio Mario de Andrade Espinola, presidente da Mesa Eleitoral da sexta secção, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os mesarios José Rufino de Souza Rangel e Julio Santiago, mesarios indicados e designados para comparecerem no dia 1°. de março proximo, pelas 9 horas, no edificio do Superior Tribunal de Justiça do Estado, local designado para nelle se effectuarem as eleições federaes para presidente e vice-presidente da Republica e para senador e deputados federaes, nos termos do referido decreto. E para constar, mandou lavrar o presente edital que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade de Parahyba, aos 19 dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão o escrevi. Dr. Plinio Mario de Andrade Espinola, presidente.

—

EDITAL de convocação de mesarios — O dr. José Alustau, presidente da Mesa Eleitoral da setima secção da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no dec. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, convoca os cidadãos dr. Euclydes de Queiroz Mesquita e José Alves de Mello, mesarios indicados e designados para fazerem parte da mesa eleitoral da setima secção, desta capital, para comparecerem no dia 1°. de março proximo, pelas 9 horas, no edificio do grupo escolar "D. Pedro II", local designado para nelle se effectuarem as eleições federaes para presidente e vice-presidente da Republica e para senador e deputados federaes, e constituirem a referida mesa eleitoral, nos termos do mencionado decreto. E para constar, mandou lavrar o presente edital que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade de Parahyba, aos 19 dias do mez de fevereiro de 1930. Eu, Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão o escrevi. José Alustau, presidente.

—

EDITAL — O dr. Mauricio de Medeiros Furtado, 1.° juiz substituto no exercicio do cargo de juiz de direito da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital, de designação de mesarios virem, possa interessar ou delle noticia tiverem que, nos termos dos decretos ns. 14.631, de 19 de janeiro de 1921 e 18.991, de 18 de novembro de 1929, foram designados para constituirem as mesas eleitoraes das respectivas secções desta comarca, para as eleições federaes a se realizarem em 1.° de março do corrente anno e no periodo da legislatura de 1930 a 1932, os eleitores abaixo mencionados: — 1.a secção — Os já designados por lei; 2.a secção — Dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, professor Eduardo Monteiro de Medeiros e dr. José de Lima Vinagre; 3.a secção — Dr. Julio do Nascimento Lyra, dr. Arthur Urano de Carvalho e Manuel de Almeida Oliveira; 4.a secção — Dr. José de Souza Maciel, dr. Anthenor de França Navarro e dr. Antonio Rabello Junior; 5.a secção — Dr. Carlos Pires Ferreira, professor Manuel Vianna Junior e dr. Francisco de Paula Peregrino de Araujo; 6.a secção — Dr. Plinio Mario de Andrade Espinola, José Rufino de Souza Rangel e Julio Santiago; 7.a secção — Dr. José Alustau, dr. Euclydes de Queiroz Mesquita e José Alves de Mello; secção unica do districto de paz do Conde — Manuel Pedro Alves de Souza, José da Silva Torres e Ovidio Constancio Alves de Souza; secção unica do districto de paz de Alhandra — Joaquim Guedes Alcoforado, Roldão Guedes Alcoforado e Claudiano Farçal de Vasconcellos; secção unica do districto de paz de Pitimbú — Alfredo Alves Simões Barbosa, Genesio Freire e Francisco Carolino da Costa Lima; secção unica do districto de paz de Cabedello — José Delfino do Nascimento, Antonio das Chagas Gondim e Antonio Vianna da Silva. E para constar, mandou lavrar o presente edital, que na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta comarca da Parahyba do Norte, aos 30 dias do mez de janeiro de 1930. Eu Manuel Ribeiro de Moraes, escrivão o escrevi. (a.) Mauricio de Medeiros Furtado. Está conforme com o original; dou fé. Subscrevo e assigno. O escrivão, Manuel Ribeiro de Moraes.

—

EDITAL — O dr. Mauricio de Medeiros Furtado, 1°. juiz substituto, no exercicio do cargo de juiz de direito da comarca da capital da Parahyba por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de designação de secretarios de mesas eleitoraes, virem, possa interessar ou delle noticia tiverem, que por este juizo em cumprimento do disposto nos decretos ns. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, e 18.991, de 18 de novembro de 1929 foram designados para servirem como secretarios de mesas eleitoraes desta comarca, nas eleições a se realizarem em 1°. de março do corrente anno, e no periodo da legislatura de 1930 a 1932, os srs. abaixo mencionados:

1a. secção — Paço do Conselho Municipal — O tabellião publico dr. Pedro Ulysses de Carvalho. 2a. secção — Bibliotheca Publica do Estado — O tabellião publico dr. João Cancio Brayner. 3a. secção — Recebedoria de Rendas do Estado — O tabellião publico dr. Manuel Ribeiro de Moraes. 4.a secção — Grupo Escolar "Dr. Thomaz Mindello" — O tabellião publico major Maximiano Aureliano M. da Franca. 5.a secção — Tribunal do Jury — O tabellião publico cel. Ignacio Evaristo Monteiro. 6a. secção — Superior Tribunal de Justiça do Estado — O escrivão de paz e official de registro civil Rubens Cavalcanti de Albuquerque. 7a. secção — Grupo Escolar "D. Pedro II" — O escrivão do jury Antonio Gonçalves Carneiro. 8a. secção unica do Conde — Escola do sexo masculino — O escrivão de paz Pedro Henriques Alves de Souza. Secção unica de Alhandra — Escola publica mista — O escrivão de paz Oscar Guedes Alcoforado. Secção unica de Pitimbú — escola publica mista — O escrivão de paz Joviniano Tavares. Secção unica de Cabedello — Predio da Sub-Prefeitura — O escrivão de paz João Vitaliano de Carvalho Rocha. E para constar, mando passar o presente edital, que na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 31 do mez de janeiro de 1930. Eu Manuel Ribeiro de Moraes, escrevi e assigno. (Assignado) Mauricio de Medeiros Furtado. Está conforme com o original, dou fé. O escrivão, Manuel Ribeiro de Moraes.

—

EDITAL — De adiamento da fallencia de M. Costa, commerciante estabelecido com fazendas e miudezas, nesta cidade. — O doutor José Eugenio Neves de Mello, juiz de direito e do commercio da comarca de Bananeiras, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que tendo em atenção ao que allegou retro o syndico da fallencia de M. Costa, commerciante estabelecido com fazendas e miudezas, nesta cidade, hei por bem adiar o processo da alludida fallencia e mando que as habilitações dos creditos se procedam na conformidade da lei nova n. 5.746 e estabeleço para isto o prazo de 15 dias (art. 30 da dita lei), a contar da publicação do presente na folha official do Estado. Outrosim, ficam convocados todos os credores do commerciante M. Costa para a primeira audiencia que se realizará no dia 24 de março vindouro, ás 14 horas, no Conselho Municipal desta cidade. E para constar, lavrou-se o presente edital, que será affixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos 2 de fevereiro de 1930. Eu, José Ramalho Leite, escrivão do commercio, o escrevi. — (a.) José de Mello. Conforme com o original, dou fé, subscrevo e assigno. Data supra. — O escrivão do commercio, *José Ramalho Leite.*

—

Lyceu Parahybano — EDITAL N. 1 — Exames de 2a. época e admissão — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa que, de 19 a 28 do corrente mez, estarão abertas nesta Secretaria, das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas, as inscripções para os exames de 2a. época, os quaes deverão ter inicio no dia 5 de março proximo. A esses exames poderão concorrer: a) os alumnos do curso seriado que hajam sido reprovados na 1a. época em uma ou duas materias de promoção ou final; b) os que não tenham podido por força maior prestar exames na 1a. época; c) os candidatos aos exames de preparatorios, de accordo com o decreto 11.530, sem limitação e dependencia de materias: d) os candidatos a exames de preparatorios dependentes do decreto n°. 5.303 A, tambem sem limitação e dependencia de materia, de accordo com o aviso n°. 34, de 4 de fevereiro de 1930, do exmo. sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Outrosim, nos mesmos dias e ás mesmas horas estarão tambem abertas as inscripções para os exames de admissão, que deverão se realizar em seguida aos de preparatorios e seriados, conforme a ordem e programma das Instrucções do Departamento Nacional do Ensino.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 5 de Fevereiro de 1930. — O secretario **Maximiano Lopes Machado.**

—

EDITAL N. 146 — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgotos, convido os srs. proprietarios cujo nomes constam da relação infra, a comparecerem nesta Repartição a fim de preencherem as formalidades exigidas para a installação sanitaria, em seus predios, sitos á rua Barão do Triumpho, para o quê fica marcado o prazo de 15 dias a contar da publicação do presente edital de intimação.

Repartição de Aguas e Esgotos, em 21 de fevereiro de 1930. Chromacio Cavalcanti, encarregado da secção de esgotos.

Relação: Predio n°. 271, Cunha & Di Lascio; 325, Joaquim José Venancio; 329, Montepio do Estado; 333, dr. Adhemar Londres; 347, André Pessôa de Oliveira; 359, Hermenegildo Di Lascio; 363, d. Anna C. C. Falcão; 371, Ismael Medeiros; 377, Nicóla Porto; 411, viuva de Augusto de Souza Falcão; 433, a mesma; 439, a mesma; 445, Manuel Hypolito; 451, Domingos Gonçalves Mororó e d. Izabel da Costa; 461, d. Izabel N. da Costa; 469, dr. Francisco Alves de Lima Filho; 477, Aprigio de Lima Mindello; 473, d. Izabel F. Maranhão; 481, Augusto H. Vergára; 485, herdeiros de Tobias de Pace; 485A, Pessôa & Irmão; 497, d. Anna C. C. Falcão; 503, Antonio Mendes Ribeiro.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Sabbado, 1.° de março de 1930 | NUMERO 49

O presidente Getulio Vargas fala á Nação

RIO, 28 — O presidente Getulio Vargas lançou um manifesto á nação, no qual começa do seguinte modo:

"No momento em que se vae decidir nas urnas a memoravel campanha cujas idéas, propositos e aspirações empolgaram a maioria consciente da nação, cumpro o dever de dirigir-me ao povo brasileiro, para levar-lhe a minha palavra de confiança na victoria da causa liberal, e faço-o, menos como candidato do que como cidadão, convencido da necessidade de encaminhar o paiz, melhor identificado, portanto, com o anseio dos bons patriotas de que o norte e o sul cifram o exito desta jornada civica, na esperança maxima da reivindicação das nossas legitimas conquistas republicanas.

Esta proclamação como toque, e sendo um signal de alerta, é indispensavel para que cada eleitor porfie ao depositar sua cedula nas urnas, sobrepondo-se a qualquer violencia, desmascarando as fraudes e zelando pela verdade do pleito, a fim de que possamos fazer valer a sua plenitude e os nossos direitos no reconhecimento."

Depois de alludir aos principaes pontos do seu programma, o presidente Getulio Vargas conclue dizendo que, apesar da espectativa de desalento que se tem da fraude, do suborno e da compressão, não exita em affirmar que confia na victoria. (A União).

Ao apagar das luzes

A Parahyba ficou attonita diante da inclusão do nome do dr. João Suassuna na chapa apresentada pelos nossos adversarios aos suffragios dos seus concidadãos, no dia 1° de março. Ninguem poderia crer que o homem a quem concedeu o nosso partido os postos de maior significação e realce, na esphera da administração publica e da politica, fosse pedir ou acceitar um abrigo protector á sombra vacillante das bandeiras inimigas, precisamente no instante em que estão em jogo os interesses vitaes da Parahyba e do partido que generosamente o creou.

Excluido da nossa chapa, por motivos que agora não vêm ao caso apurar, o dr. João Suassuna apresentou-se pelo quinto e telegraphou ao dr. João Pessôa, prevenindo-o de que o fazia apenas com o objectivo de combater a candidatura do dr. Octacilio de Albuquerque, ficando os seus irmãos, a sua familia ao lado do partido que os sustentou, mesmo derrotados, na chefia de um dos mais importantes nucleos eleitoraes do nosso Estado.

Era aquelle um movimento desconcertante de rebeldia e indisciplina partidaria levado a effeito por quem tanto exigira dos seus correligionarios de hontem, na scisão que se abriu em 1924, no seio do nosso partido, ao ser lançada a sua candidatura á presidencia do Estado. E, posto que se não justificasse a attitude pouco leal do velho correligionario, nada comtudo nos levava a crer nessa fuga precipitada para as bandas acolhedoras dos arraiaes adversos. Surprehendeu-nos, é força confessar, e ainda não voltamos a nós do pasmo em que mergulhou o nosso espirito tocado dessa inqualificavel desillusão.

O dr. João Suassuna, porem, não está só. Acompanha-o um outro correligionario a quem o nosso partido deu, durante quatro legislaturas, as provas mais inequivocas de confiança, levando-o, mesmo sem grande prestigio eleitoral, por cerca de 12 annos seguidos, ao posto de nosso embaixador á camara baixa do paiz. O dr. Claudio Oscar Soares acolheu-se geitosamente, seguindo-lhe as pegadas, á sombra protectora dos inimigos de hontem.

E' que s. exc., como um homem de principios, é tambem um fascinado pelo brilho metallico da brilhante posição. Su'alma, sua palma.

(Reproduzido por ter sahido com algumas incorrecções).

Os factos de Teixeira

Hontem, pela manhã, a Secretaria da Segurança Publica recebeu um telegramma do tenente Ascendino Feitosa, communicando que ao entrar em Teixeira fôra recebido a bala por um grupo chefiado pelo sr. Silveira Dantas.

A aggressão foi naturalmente repellida, sendo os perturbadores da ordem desarmados e presos, restabelecendo-se, assim, a paz naquelle municipio, momentaneamente alterada pelos agitadores.

Logo que teve conhecimento do facto, o dr. secretario da Segurança ordenou ao delegado de Teixeira a maior calma, respeito e acatamento não só ás auctoridades como a todos indistinctamente, cercando-os das garantias que porventura se fizerem necessarias.

E' de lamentar essa criminosa occorrencia sem outro proposito evidentemente que empanar o brilho de nossa victoria eleitoral em Teixeira. Entretanto, o govêrno estará vigilante, sabendo reprimir com energia, se fôr preciso, toda e qualquer manifestação contra a ordem publica.

As eleições de hoje

(Conclusão da 1.ª pagina)

cidadãos, sem distincção de côr politica.

A cidade está calma e as eleições correrão em plena paz.

O Partido Republicano tem destacado os seguintes correligionarios para distribuirem chapas do Partido no pleito de hoje. Os eleitores devem verificar as chapas antes de deital-as ás urnas:

Primeira secção — Mardokeu de Figueirêdo Nacre, Godofredo de Miranda Henriques e Manuel Maria de Figueirêdo.

Segunda secção — João Correia Monteiro Freire, José Eugenio Lins de Albuquerque e João Cancio da Silva.

Terceira secção — Nabal Barrêto, Francisco Placido de Assis e Francisco José das Neves.

Quarta secção — Dr. Antonio Ferreira de Andrade, João Belizio de Araújo e Maximiliano Aureliano Monteiro da Franca Filho.

Quinta secção — Waldemar Leite de Araújo, Romualdo de Medeiros Rolim e Umberto Marques.

Sexta secção — Bazileu Gomes, dr. João Meira de Menezes e João Pereira de Castro Pinto Sobrinho.

Setima secção — João Alves de Mello, Antonio Arcella e Arthur Sobreira.

São encarregados da fiscalização do pleito em todo o municipio da capital os nossos correligionarios dr. Alpheu Domingues, dr. Alcino Leite, dr. Joaquim de Sá e Benevides, dr. Francisco Vidal Filho, dr. Democrito de Almeida, dr. Pedro Ulysses, dr. Ruy Carneiro, Murillo Lemos, dr. Francisco Seraphico da Nobrega e Matheus Ribeiro.

Cartorio eleitoral: — 1.ª secção — Paço do Conselho Municipal. Presidente, dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura; mesarios, João Luiz Ribeiro de Moraes e dr. João da Silva Porto; secretario, dr. Pedro Ulysses de Carvalho. Votam os eleitores de ns. 1 a 654.

2ª. secção — No edificio da Bibliotheca Publica — Presidente, dr. Jaoquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque; mesarios, prof. Eduardo Monteiro de Medeiros e dr. José de Lima Vinagre; secretario, dr. João Cancio Brayner. Votam os eleitores de ns. 655 a 1.304.

3ª. secção — No edificio da Recebedoria de Rendas. Presidente, dr. Julio do Nascimento Lyra; mesarios: dr. Arthur Urano de Carvalho, Manuel de Almeida Oliveira; secretario: dr. Manuel Ribeiro de Moraes. Votam os eleitores de ns. 1.305 a 1.840.

4.ª secção — Funcciona no Grupo Escolar Thomaz Mindello: Presidente, dr. José de Souza Maciel; mesarios: dr. Anthenor de França Navarro, dr. Antonio Rabello Junior; secretario, Maximiniano Aureliano Monteiro da Franca. Votam os eleitores de n. 1.841 a 2.417.

5.ª secção — No Tribunal do Jury, no antigo convento de São Bento á rua General Osorio: Presidente dr. Carlos Pires Ferreira; mesarios: prof. Manuel Vianna Junior, dr. Francisco de Paula Peregrino de Araújo; secretario, cel. Ignacio Evaristo Monteiro. Votam os eleitores de ns. 2.418 a 3.039.

6.ª secção — Que funccionará no Tribunal de Justiça: Presidente, dr. Plinio Mario de Andrade Espinola; mesarios: José Rufino de Souza Rangel e Julio Santiago; secretario: Rubens Cavalcanti de Albuquerque. Votam os eleitores de ns. 3.040 a 3.651.

7.ª secção — No Grupo Escolar D. Pedro Segundo: Presidente, dr. José Alustau; mesarios: dr. Euclydes de Queiroz Mesquita e João Alves de Mello; secretario, Antonio Gonçalves Carneiro. Votam os eleitores de ns. 3.652 a 4.230.

Para a distribuição dos eleitores pelas secções vale o numero manuscripto dos seus titulos eleitoraes.

SANTA RITA

Damos a seguir a organização das secções eleitoraes da vizinha cidade de Santa Rita:

1ª secção — Intendencia Municipal: presidente, dr. juiz de direito; mesarios, presidente do Conselho e o 1° supplente do juiz federal.

2ª secção — Escola do sexo masculino: presidente, José Galvão de Mello; mesarios: Joaquim Guedes de Vasconcellos e Joaquim Gomes da Silveira.

3ª secção—Lucena: presidente, Henrique Chrisostomo de Carvalho; mesarios: Vicente Waldemar de Oliveira Lima e Benjamin de Souza Falcão.

4ª secção — Tibiry: presidente, Terencio Ferreira; mesarios: Severo Rodrigues da Silva e Nancy Anagê de Novaes.

As chapas serão distribuidas, na 1ª secção pela exma. d. Iracema Feijó, professora publica.

Na 2ª secção, pela exma. professora municipal, d. Maria José de Mello.

Na 3ª secção, pela exma. professora d. Otilia de Oliveira Lima.

Na 4ª secção, pela exma. professora d. Julieta Cardoso de Albuquerque.

Prestigiosos chefes politicos dos municipios reafirmam sua integral solidariedade ao presidente João Pessôa

O sr. presidente João Pessôa recebeu os seguintes telegrammas:

Campina Grande, 28 — Apesar processos felonia intimidação miserias outras nossos adversarios estou vespera pleito certo victoria nossa causa. Republica ficará devendo actuação impavida vossencia bellissima parte triumpho restauração finalidade suprema democracia. Abraços — **Generino Maciel.**

Ingá, 28 — Grande satisfação telegramma hontem recebido referencia excursão presidencial João Pessôa interior Estado. Podeis confiar v. exc. este collegio pleito amanhã. Abraços— **Honorato Paiva.**

Teixeira, 27 — Confirmo minha solidariedade v. exc. Cordialmente — **Alfredo Queiroz,** escrivão addido.

Pirpirituba, 28 — Cada vez mais firmes lado santa causa vosso patriotismo encarna viemos sem tibiezas proprias transfugas affirmar vossencia estamos solidarios Alliança para vida para morte. Saudações — **Severino Pereira de Mello, Feliciano Marques.**

O sr. secretario do Interior recebeu ainda os seguintes telegrammas:

Piancó, 27 — Municipio continúa completa paz. Meus amigos comparecerão ás urnas sem discrepar um só voto. Temos desmentido boatos terroristas. Póde confiar nossa absoluta solidariedade partido. Saudações cordiaes — **Manuel Carlos,** prefeito.

Ingá, 28—Sciente vossos telegrammas liberaes aqui não desertarão. Cumprirei instrucções transmittidas. Saudações — **Honorato Paiva.**

CAIÇARA, 27 — Accuso recebido o telegramma de v. exc. sobre instrucções do partido.

Transportamo-nos para esta villa, percorrendo as povoações de Sertãosinho, Duas Estradas e Serra da Raiz, transmittindo as mesmas instrucções aos nossos correligionarios.

Visitaremos ainda todos os recantos do municipio com o mesmo fim, convidando os correligionarios a darem o maior comparecimento a 1° de março. A directoria da Alliança Caiçarense, reunida, deliberou enviar a v. exc. sua absoluta solidariedade e assim ás instrucções do partido — **Abdon Miranda.**

Nas vesperas do grande pleito

Um vibrante telegramma da Commissão Executiva da Alliança Liberal ao presidente João Pessôa

A Commissão Executiva da Alliança Liberal dirigiu ao presidente João Pessôa o seguinte telegramma:

RIO, 27 — A Commissão Executiva da Alliança Liberal tem a civica satisfação de dirigir ao eminente candidato á vice-presidencia da Republica as suas effusivas congratulações pelas inequivocas provas de solidariedade que em todos os recantos do Brasil fortalecem, nesta hora, a causa politica que tem por objectivo a paz da familia brasileira, a verdade eleitoral e a dignificação da Republica.

A consciencia nacional do paiz encontrou no preclaro presidente da Parahyba uma das figuras mais authenticas e empolgantes.

A sua coragem civica, o desassombro de suas attitudes, a nobreza da sua conducta foram reiterados estimulos á resistencia pacifica do povo contra a tutela illegitima que dos seus direitos politicos se arrogou o poder executivo federal.

Por isso mesmo, a victoria eleitoral de 1.° de março é em muito uma resultante do seu idealismo, dynamico, e da sua fé na regeneração da Republica.

Com os protestos da sua perfeita solidariedade politica, a Commissão Executiva dirige a s. exc. os votos que formula pela victoria do seu nome, que será, nas urnas de primeiro de março, a propria victoria da nação. Affectuosas saudações. — Lindolpho Coller, vice-presidente em exercicio.